CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 20h00min, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a segunda reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2016, os seguintes Vereadores: **Cléber José Pevidor da Silva (Presidente), Alisson Magno Mattioli (Vice-Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Primeiro Secretário), Elias Freire Filho (Primeiro Tesoureiro), Anderson Marques, Antônio Marcos Possato, Daniel Costa, Edmar Bento de Souza, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Delfino de Carvalho, José Henrique Rodrigues, José Marcio Rocha Faria, Leandro Lazzarini Moretti, Luciano Fernandes de Melo e Sebastião dos Santos Vieira**. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Anderson Marques conduziu a oração inicial. O Vereador Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destaca-se nessas: 01 – Ofício de autoria do Chefe do Executivo, Sr. Silas Costa Pereira, encaminhado à Presidência da Casa, requerendo, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei nº 044/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei 3.082, de 16 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Lavras/MG e dá outras providências"**. Entraram com proposituras os Vereadores Francisco Carlos de Jesus, Luciano Fernandes de Melo, Edmar Bento de Souza, José Delfino de Carvalho e Elias Freire Filho. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Rocha Faria a 03 (três) ofícios de cumprimentos do Vereador Luciano Fernandes de Melo (01 – Ofício de cumprimentos à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; 02 – Ofício de cumprimentos à Associação dos Usuários do Núcleo de Centro Educacional NDE-UFLA; 03 – Ofício de cumprimentos à Associação Lavrense dos Artesãos – ALAC). O Presidente concedeu início à comunicação da Mesa Diretora. Os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Evandro Castanheira Lacerda e Elias Freire Filho fizeram jus tal concessão. Registra-se que os Vereadores Antônio Marcos Possato, Luciano Fernandes de Melo e Edmar Bento de Souza, por concessão de apartes pelo Vice-Presidente, desfrutaram da palavra e discursaram sobre assuntos pertinentes à comunicação da Mesa Diretora. Registra-se, também, que os Vereadores José Henrique Rodrigues e Francisco Carlos de Jesus, por concessão de apartes pelo Vereador Primeiro Secretário, desfrutaram da palavra e discursaram sobre assuntos pertinentes à comunicação da Mesa Diretora. Registra-se que o Vereador Tesoureiro requereu à Presidência, após aprovação plenária, a autorização de concessão de diária para viagem à Belo Horizonte, a realizar-

se no dia 12 (doze) do mês em curso, objetivando reunir-se com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Adalcléver Lopes. Ressalta-se que tal viagem foi anteriormente aprovada por este Plenário; todavia, devido à realização de reuniões extraordinárias nessa Casa, o Vereador Tesoureiro optou por adiá-la. Por fim, registra-se que o Presidente submeteu tal solicitação à apreciação dos Parlamentares, que a aprovaram por unanimidade. O Presidente deu início à eleição destinada à composição das Comissões Permanentes desta Egrégia Casa, sendo elas: Comissão de Constituição e Justiça (CCJ); Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Serviços Públicos Municipais; Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; e, Comissão de Agricultura e Meio Ambiente. O Presidente comunicou aos Pares que os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira e Leandro Lazzarini Moretti já manifestaram, expressamente, interesse em deixarem a Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti manifestou interesse em participar da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente. O Vereador João Paulo Felizardo manifestou interesse em participar da Comissão de Finanças e Orçamento. O Vereador José Henrique Rodrigues manifestou interesse em permanecer na Comissão de Serviços Públicos Municipais. Objetivando organizar tal eleição, o Presidente informou aos Pares que a mesma dar-se-á pela nomeação das Comissões, separadamente. Assim segue: 01 – Comissão de Constituição e Justiça (CCJ): atualmente, composta pelos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, José Marcio Rocha Faria e José Bento da Silva, como membros titulares, e pelo Vereador José Delfino de Carvalho, como suplente. O Presidente, destacando o trabalho realizado pela Comissão em voga, consultou os mencionados membros quanto à possibilidade de mantença de tal composição; em resposta, todos os membros manifestaram-se favoráveis à continuidade da composição supracitada. **Registra-se que a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com anuência Plenária, por recondução, é composta pelos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, José Marcio Rocha Faria e José Bento da Silva, como membros titulares, e pelo Vereador José Defino de Carvalho, como suplente, tendo como período de vigência de suas atribuições, a sessão legislativa de 2016.** 02 – Comissão de Finanças e Orçamento: atualmente, composta pelos Vereadores José Delfino de Carvalho, Sebastião dos Santos Vieira e Leandro Lazzarini Moretti, como membros titulares, e pelo Vereador José Henrique Rodrigues, como suplente. O Presidente consultou os mencionados membros quanto à possibilidade de mantença de tal composição; em resposta, todos os membros manifestaram-se desfavoráveis à continuidade da composição supracitada. Por conseguinte, mediante consultas e indicações da Presidência, os Vereadores João Paulo Felizardo, Daniel Costa e Elias Freire Filho candidataram-se à composição da Comissão em voga como membros titulares, e o Vereador Anderson Marques como suplente. **Registra-se que a Comissão de Finanças e Orçamento, com**

anuência Plenária, é composta pelos Vereadores João Paulo Felizardo, Daniel Costa e Elias Freire Filho, como membros titulares, e pelo Vereador Anderson Marques, como suplente, tendo como período de vigência de suas atribuições, a sessão legislativa de 2016. Ressalta-se que o Presidente comunicou aos Parlamentares que, findada a eleição para a composição de todas as Comissões Permanentes, seus membros, em reunião, deverão eleger a Presidência e a Relatoria das mesmas, informando, posteriormente, à Presidência, por meio de ofício, quais Vereadores serão dotados de tais atribuições. 03 – Comissão de Serviços Públicos Municipais: atualmente, composta pelos Vereadores José Henrique Rodrigues, Luciano Fernandes de Melo e Alisson Magno Mattioli, como membros titulares, e pelo Vereador José Bento da Silva, como suplente. O Presidente, destacando o trabalho realizado pela Comissão em voga, consultou os mencionados membros quanto à possibilidade de mantença de tal composição; em resposta, todos os membros manifestaram-se favoráveis à continuidade da composição supracitada. **Registra-se que a Comissão de Serviços Públicos Municipais, com anuência Plenária, por recondução, é composta pelos Vereadores José Henrique Rodrigues, Luciano Fernandes de Melo e Alisson Magno Mattioli, como membros titulares, e pelo Vereador José Bento da Silva, como suplente, tendo como período de vigência de suas atribuições, a sessão legislativa de 2016.** 04 – Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude: atualmente, composta pelos Vereadores Luciano Fernandes de Melo, João Paulo Felizardo e Elias Freire Filho, como membros titulares, e pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda, como suplente. O Presidente consultou os mencionados membros quanto à possibilidade de mantença de tal composição; em resposta, os Vereadores Luciano Fernandes de Melo e João Paulo Felizardo manifestaram-se desfavoráveis em serem membros da composição supracitada. Por conseguinte, mediante consultas e indicações da Presidência, os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira e Francisco Carlos de Jesus candidataram-se à composição da Comissão em voga como membros titulares. **Registra-se que a Comissão dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, com anuência Plenária, é composta pelos Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Francisco Carlos de Jesus e Elias Freire Filho, como membros titulares, e pelo Vereador Evandro Castanheira Lacerda, como suplente, tendo como período de vigência de suas atribuições, a sessão legislativa de 2016.** 05 – Comissão de Agricultura e Meio Ambiente: atualmente, composta pelos Vereadores José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques e Edmar Bento de Souza, como membros titulares, e pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti, como suplente. O Presidente, destacando o trabalho realizado pela Comissão em voga, consultou os mencionados membros quanto à possibilidade de mantença de tal composição; em resposta, todos os membros manifestaram-se favoráveis à continuidade da composição supracitada. **Registra-se que a Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, com anuência Plenária,**

por recondução, é composta pelos Vereadores José Marcio Rocha Faria, Anderson Marques e Edmar Bento de Souza, como membros titulares, e pelo Vereador Leandro Lazzarini Moretti, como suplente, tendo como período de vigência de suas atribuições, a sessão legislativa de 2016. Projetos aguardando parecer: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 052/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Lei nº 3514/09 que dispõe sobre a instalação de sistemas de aquecimento de água por energia solar nas edificações do Município de Lavras e contém outras disposições"**; 02 - Projeto de Lei Complementar nº 024/2015 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"**; 03 - Projeto de Lei Complementar nº 025/2015 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Município de Lavras a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências"**; 04 - Projeto de Resolução nº 072/2015 (Mesa Diretora) que **"Revoga a Resolução nº 05/2015 que 'Autoriza o reembolso à União da remuneração e encargos previdenciários de servidor público federal cedido ao Poder Legislativo Municipal'"**; 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 083/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural de Capoeira Corpo e Movimento"**; 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 084/2015 (Vereador Anderson Marques) que **"Denomina Rua Josué Carvalho Pádua logradouro público que menciona"**; 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 085/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Sérgio Alexandre Emrich Peixoto logradouro público que menciona"**; 08 - Projeto de Lei do Legislativo nº 086/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Maria Augusta Mariana Lima logradouro público que menciona"**; 09 - Projeto de Lei do Legislativo nº 087/2015 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Sérgio Wagner Alvarenga de Oliveira logradouro público que menciona"**; 10 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Declara a música e os eventos Gospel como manifestação cultural e dá outras providências"**; 11 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2016 (Vereador João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre parcerias para uso de praças públicas para atividades culturais e dá outras providências"**. Projeto aguardando parecer na Emenda: 01 - Projeto de Lei nº 040/2015 (Chefe do Executivo) que **"Institui a Planta Genérica de Valores e Métodos de Avaliação da Propriedade Imobiliária, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-Vivos para o exercício de 2016, e dá outras providências"**. Parecer prévio do TCEMG aguardando parecer da Comissão de Orçamento e Finanças: 01 – Prestação de Contas do Chefe do Executivo – Exercício 2013. Vetos aguardando parecer: 01 - Veto Integral ao Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2015 (Vereador Edmar Bento de Souza) que

"Dispõe sobre Panfletagem Inteligente – Cidade Limpa, que versa sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais da cidade de Lavras emitirem propagandas com algum tipo de promoção para o consumidor e dá outras providências"; 02 - Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras e dá outras providências"**; 03 - Veto à Emenda ao Projeto de Lei nº 038/2015 (Chefe do Executivo, com emenda do Vereador Cléber José Pevidor da Silva) que **"Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**. Ordem do dia: Projetos em 1ª discussão e votação: 01 - Projeto de Lei nº 006/2015 (Chefe do Executivo) que **"Estabelece vedações à nomeação de servidores para o exercício de cargos comissionados, funções de confiança, funções gratificadas, cargos políticos não eletivos e contratação temporária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Lavras-MG e dá outras providências"**. O Presidente informou aos Pares que a Propositura em epígrafe, conforme dispõe a tramitação legislativa, retornou à apreciação das Comissões desta Egrégia Câmara, devido à Emenda juntada à matéria pelo Vereador João Paulo Felizardo. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 075/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Terezinha de Castro Teixeira"**. O Vereador Autor requereu à Presidência, após anuência plenária, o sobrestamento da Propositura até a próxima sessão ordinária da Casa. Registra-se que tal solicitação foi aprovada unanimemente pelos Parlamentares. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 077/2015 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Denomina de Rua Esmeralda Menicucci Nogueira"**. O Vereador Autor requereu à Presidência, após anuência plenária, o sobrestamento da Propositura até a próxima sessão ordinária da Casa. Registra-se que tal solicitação foi aprovada unanimemente pelos Parlamentares. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 074/2015 (Vereador Elias Freire Filho) que **"Determina a implantação de exames de vista e de audição"**. O Vereador Francisco Carlos de Jesus pediu vista ao Projeto. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 043/2015 (Mesa Diretora) que **"Revoga a Lei Municipal nº 3.976/13 que dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral por meio de sonorização móvel, cavaletes e pinturas em muros e dá outras providências"**. O Vereador José Bento da Silva pediu vista ao Projeto. 06 - Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015 (Vereadores José Henrique Rodrigues, José Marcio Rocha Faria, Antônio Marcos Possato, Francisco Carlos de Jesus, José Bento da Silva e Leandro Lazzarini Moretti) que **"Dá nova redação ao artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Lavras"**. O Presidente informou aos Pares que a Propositura em epígrafe, conforme dispõe a tramitação legislativa, retornou à apreciação das Comissões desta Egrégia Câmara, devido à Emenda juntada à matéria pelo Vereador João Paulo

Felizardo. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2015 (Vereadores Antônio Marcos Possato, Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli, José Marcio Rocha Faria e João Paulo Felizardo) que **"Dispõe sobre o repasse do reajuste do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do Município de Lavras"**. O Vereador José Marcio Rocha Faria explanou sobre a matéria da Propositura em voga, juntamente à alteração juntada à mesma por Emenda de sua autoria. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira explanou sobre Parecer a ser exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento à Propositura em voga, informando aos Pares que a Comissão aguarda informações requeridas ao Poder Executivo Municipal, visando sanar dúvidas sobre a possibilidade de impacto financeiro proveniente da matéria disciplinada. Perante tais explanações, por ordem de inscrição, os Vereadores Anderson Marques, Alisson Magno Mattioli, Antônio Marcos Possato, Francisco Carlos de Jesus, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues, João Paulo Felizardo, Luciano Fernandes de Melo, Leandro Lazzarini Moretti, Evandro Castanheira Lacerda, Elias Freire Filho e Edmar Bento de Souza explanaram sobre a matéria em apreciação. Findado profícuo debate, por consenso dos Parlamentares, o Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu vista ao Projeto, visando solicitar ao Poder Executivo, novamente, por meio de ofício subscrito por todos os Vereadores, as informações referentes à probabilidade de impacto financeiro gerado pela matéria em destaque. Atendendo à solicitação do Vereador Luciano Fernandes de Melo, registram-se nesta Ata, seus seguintes dizeres: *"Quero que conste em Ata que a Assessora Jurídica não está aqui, não estou vendo ela. Que conste em Ata que ela não está presente".* Respondendo-o, o Presidente afirmou que a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Rafaela Aparecida Fonseca, ausentou-se da presente sessão devido à viagem anteriormente agendada. Evocando questão de ordem, o Vereador José Bento da Silva questionou à Presidência quanto à reforma da antiga Escola Municipal "Padre Dehon", cujo prédio abrigará a Sede desta Colenda Casa, destacando a precariedade das instalações que hodiernamente abrigam o Poder Legislativo Municipal. Respondendo-o, o Presidente o informou que aguarda contato da Superintendência responsável pelo contrato de cessão, em Belo Horizonte, a qual, após receber tal contrato, assinado pelo órgão competente com sede na capital federal, requisitará a assinatura desta Presidência, para que, assim, o referido prédio passe à responsabilidade do Legislativo Municipal e possam ser deferidas e iniciadas as atividades concernentes à reforma do mesmo. Oportunamente, o Vereador Alisson Magno Mattioli, complementado pelo Presidente, requereu, verbalmente, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, a limpeza do prédio em destaque, uma vez que suas instalações encontram-se imundas e ainda estão sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, destacando a possibilidade de focos do mosquito *aedes aegypti,* transmissor da dengue, febre *chikungunya* e *zika virus*. O Presidente submeteu o Veto Integral ao Projeto de Lei do

Legislativo nº 082/2015 (Vereador Francisco Carlos de Jesus) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de contas do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Lavras"** à apreciação do Plenário. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda comunicou aos Pares que a Comissão de Constituição e Justiça já exarou o devido Parecer ao veto em epígrafe. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista a tal matéria. Entretanto, os Pares ficaram em dúvida quanto ao pedido de vista em vetos e questionaram à Presidência quanto à sua legalidade. Instaurada a discussão sobre a questão em epígrafe, acrescida do prazo de apreciação dos vetos, o Vereador José Marcio Rocha Faria, embasado no art. 232, §5º, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, ao ler tal artigo, informou aos Pares que os vetos devem ser apreciados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua entrada. Isto posto, o Presidente, após constatar a tempestividade da apreciação do veto em voga, deferiu o pedido de vista requerido pelo Vereador Elias Freire Filho. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda, representando a Comissão de Constituição e Justiça, requereu à Presidência, após anuência plenária, a convocação do Secretário Municipal de Obras e Regulação Urbana, Sr. Eduardo Michel Jeha, para que, em sessão ordinária, possa esclarecer as motivações técnicas que conduziram o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2015 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar nº 156, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Zoneamento e regulamenta o Uso e a Ocupação do Solo Urbano do Município de Lavras e dá outras providências"**. O Vereador Alisson Magno Magno Mattili sugeriu que tal oitiva seja realizada em sessão extraordinária. Os Vereadores José Henrique Rodrigues e José Bento da Silva discursaram sobre a matéria do veto em voga. O Vereador Luciano Fernandes de Melo sugeriu à Comissão de Constituição e Justiça que se reúna com Secretário Municipal de Obras e Regulação Urbana, Sr. Eduardo Michel Jeha, e apresente aos Pares, ulteriormente, as informações que obtiverem. Registra-se que o Vereador Evandro Castanheira Lacerda, representando a Comissão de Constituição e Justiça, com anuência dos demais membros, acolheu tal sugestão. O Presidente consultou o Plenário quanto à concessão da Terceira Parte. Registra-se que, unanimemente, os Parlamentares dispensaram a realização da Terceira Parte. O Vereador Secretário fez a chamada dos Vereadores presentes ao término da sessão. Registra-se a presença de todos os Parlamentares. O Vereador Evandro Castanheira Lacerda conduziu a oração final. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário, será assinada por todos os Vereadores.

_____	_____
Cléber José Pevidor da Silva	Alisson Magno Mattioli
(Presidente)	*(Vice-Presidente)*

Evandro Castanheira Lacerda
(Primeiro Secretário)

Elias Freire Filho
(Primeiro Tesoureiro)

Anderson Marques

Antônio Marcos Possato

Daniel Costa

Edmar Bento de Souza

Francisco Carlos de Jesus

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

José Delfino de Carvalho

José Henrique Rodrigues

José Marcio Rocha Faria

Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo

Sebastião dos Santos Vieira